



DECRETO N.º 050/2024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$ 100.000,00.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, VI, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 2.489, de 18 de janeiro de 2024 e alterações posteriores,

D E C R E T A

Art. 1.º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme o que segue:

09 SEC DE DESEN. RURAL E GESTAO AMBIENTAL

09.01 ESTRUTURA DE DESENVOLVIMENTO RURAL ATIVIDADE

2094 MANUTENCAO DA PATRULHA AGRICOLA

Fonte de recursos: 1706 TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor: R\$ 100.000,00

Art. 2.º. O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com superavit financeiro.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de fevereiro de 2024; 166.º da Colonização e 65.º da Emancipação.

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão

